



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA
ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br Fone/fax: (89) 3562-1505



RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 012, DE 02 DE SETEMBRO DE
2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para elaborar a proposta de Regimento do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS -CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:


- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar do término de prazo anteriormente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para elaborar a proposta de Regimento do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, designada pela Resolução Conselho do Campus/CPCE/UFPI Nº 002, de 25 de Maio de 2021

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, para que não haja interrupção nos trabalhos da referida comissão.

Bom Jesus, 02 de setembro de 2021


Everaldo Moreira da Silva
Campus Prof^a Cinobelina Elvas
Diretor

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor